

INDICAÇÃO Nº 443/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador Nelson Lopes da Silva, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA PERIMETRAL DOIS, NAS PROXIMIDADES DA EMPRESA ANTONIOLI AUTO CENTER.**

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda recorrente dos moradores, comerciantes e frequentadores da região, que relatam constantes situações de risco devido ao excesso de velocidade praticado por veículos que trafegam pela via.

A Avenida Perimetral Dois é uma importante via de circulação do município, com grande fluxo de automóveis, motocicletas e veículos pesados. No trecho próximo à Antonioli Auto Center, há intensa movimentação de pedestres, inclusive idosos, trabalhadores e crianças que transitam diariamente pelo local, além de entrada e saída frequente de veículos da empresa e estabelecimentos próximos.

É importante destacar que já ocorreram quase acidentes na região, e muitos cidadãos temem que, sem a adoção de medidas preventivas, tragédias possam ocorrer. A instalação do redutor de velocidade visa promover maior segurança viária, respeito à legislação de trânsito e garantir a integridade física dos pedestres e condutores.

Solicita-se, ainda, que seja feita sinalização adequada vertical e horizontal, acompanhando o redutor, para garantir a eficiência da medida e a conscientização dos motoristas.

Na certeza de contar com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo Municipal para esta demanda de interesse público, renovo votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 14 de agosto de 2025.

NELSON LOPES DA SILVA
VEREADOR